FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA REDE DE POSTOS MONTE CARLO

CNPJ nº 43.143.480/0001-52

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Cerqueira César, CEP 01311-200, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA REDE DE POSTOS MONTE CARLO**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.143.480.0001-52 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral a substituição do prestador de serviço responsável pela gestão do Fundo que, a partir de **01 de maio de 2026**, será gerido pela **JIVE HIGH YIELD GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.485, 18º Andar – parte, Torre Norte do Centro Empresarial Mário Garnero, Jardim Paulistano CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob nº 07.170.960/0001-49, devidamente autorizada à prestação do serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.187, expedido em 17 de fevereiro de 2005, aprovado por maioria das cotas presentes Fundo, via segunda chamada, mediante Consulta Formal apurada no dia 28 de abril de 2026.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A

Administradora Fiduciária